



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano IV - Edição nº 00554 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1D86C556C3EB9767FDC09D5B1C0805BA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 091-2022 Praça Esportiva de Oliveira.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 115 - CONCESSÃO DE LICENÇA.  
PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 116 - CONCESSÃO DE LICENÇA.  
PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 117 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- EXTRATO DE CONTRATO 188-2022 ANTONIO MARCOS SILVA BATISTA Convite nº 0042022-Patrimônio.
- ERRATA-PREGÃO PRESENCIAL 005/2022
- DECRETO Nº 591-2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.  
DECRETO Nº 592-2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO.  
DECRETO Nº 593-2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 091/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a **SEAL CONTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Gustavo da Silva, 33ª, Suzana, Cruz das Almas - Bahia, Cep: 44.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.497.575/0001-95, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Bruno Machado Maia dos Santos, CPF: 049.506.365-70 e Carteira de Identidade Nº 9.933.100-44 Órgão Expedidor: SSP/BA, resolvem firmar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 091/2022**, destinado à **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra remanescente de conclusão da construção de praça esportiva de Oliveira dos Campinhos, no município de Santo Amaro-Bahia**, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Aditivo.

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 17 de outubro de 2022.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 115, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede **Licença Prêmio** para Servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,


**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder a servidora **MEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 500684, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades na Escola Erotides Lago, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de outubro de 2022.

  
**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita  
Matricula-709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede **Licença Prêmio** para Servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA JOSÉ MACEDO PEREIRA**, matrícula nº 500190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades na Creche Adolpho Menezes de Bezerra, Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 10 de outubro de 2022.

**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 117, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede **Licença Prêmio** para Servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MANUELA ROCHA COSTA**, matrícula nº 500379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades na Escola Stela Mutti, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de outubro de 2022.**

  
**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 14 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CONVITE Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo:** 236/2022 **Contrato** 188/2022.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

**Contratada:** ANTONIO MARCOS SILVA BATISTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.007.824/0001-20.

**Objeto:** O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no levantamento, escrituração, tombamento, registro e contabilização do patrimônio móvel da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, incluindo a avaliação, depreciação e correta contabilização seguindo as normas gerais de contabilidade pública, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

**Data de Assinatura:** 14 de outubro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de **60 (Sessenta)** dias.

**Valor:** R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 015000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO –  
BAHIA

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022,  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE  
2022/ ANO IV-EDIÇÃO Nº 00550/ CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PÁG 003

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

O Município de Santo Amaro/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 564 de 10 de agosto de 2022, torna público que realizou licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, tipo maior desconto, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada a este procedimento a Lei Federal 8.666/93, **Pregão Presencial nº 005/2022**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica especializada destinado a dar subsídios à elaboração da análise de conformidade, avaliação e negociação da folha de pagamento da prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba. O Pregoeiro declarou a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, sediada na Rua Coronel Francisco Soares, nº 495, Sala 410, Centro, CEP 26.220-031, Nova Iguaçu/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.192.685/0001-31, vencedora do aludido pregão, ofertado desconto de 18% (dezoito por cento).

Publique-se e cumpra-se.  
Santo Amaro, 07 de outubro de 2022.

**Daniel Lima Gomes**  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



LEIA-SE:

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

O Município de Santo Amaro/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 564 de 10 de agosto de 2022, torna público que realizou licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, tipo maior desconto, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada a este procedimento a Lei Federal 8.666/93, **Pregão Presencial nº 005/2022**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica especializada destinado a dar subsídios à elaboração da análise de conformidade, avaliação e negociação da folha de pagamento da prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba. O Pregoeiro declarou a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, sediada na Rua Coronel Francisco Soares, nº 495, Sala 410, Centro, CEP 26.220-031, Nova Iguaçu/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.192.685/0001-31, vencedora do aludido pregão, ofertado desconto de 18% (dezoito por cento).

Publique-se e cumpra-se.  
Santo Amaro, 07 de outubro de 2022.

**Daniel Lima Gomes**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 591, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do **Gabinete da Prefeita** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**GABINETE DA PREFEITA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ADMINISTRADORA DISTRITAL	CCIII	14/10/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de outubro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 592, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **CLAUDIO RAFAEL MAGALHÃES DOS SANTOS**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de outubro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 593, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCU-  
PANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município  
de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
IVAN FELIPE DE LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	01/10/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de outubro de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Até o vencimento até **26/11/2022** para interpor **defesa prévia** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00101124	JNU9415	04/10/2022 08:39	54522	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102103	JNZ6863	07/10/2022 16:06	60501	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102095	JSF8668	29/09/2022 16:45	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102102	NZY1762	07/10/2022 10:53	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102092	OZU7241	29/09/2022 08:45	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102101	PDX4I05	07/10/2022 10:47	54790	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102093	PKH0647	29/09/2022 08:53	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102094	PKO0H29	29/09/2022 16:17	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102100	PLR5A05	06/10/2022 09:58	54521	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102104	QQZ1J52	07/10/2022 16:14	54521	PRACA DR JOVINIANO BARRETO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101123	RCU9A92	29/09/2022 09:37	73662	14 DE JUNHO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102098	RCZ3F49	03/10/2022 16:10	57380	RUA CARLOS MARTINS VIANA JR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102105	RDO4C63	07/10/2022 16:59	70481	PRACA 14 DE JUNHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102096	RDP5G01	03/10/2022 08:38	57380	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102097	RDQ4G84	03/10/2022 11:13	70722	PRACA 14 DE JUNHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101122	RMQ2A03	29/09/2022 08:52	73662	PRACA 14 DE JUNHO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102099	RUS6J52	03/10/2022 16:14	54870	RUA GENERAL CAMARA S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 17 de outubro de 2022.

Sandra Maria Moraes do Carmo  
Sec. de Serviços Públicos e de Ordem Pública